



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, E ABERTURA DOS ENVELOPES CONCERNENTE AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2812.57/2023**  
**PROCESSO Nº 2812.57/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.**

Em 16 de fevereiro de 2024, às 08h:30min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Daniel Marcio Camilo do Nascimento e seus **MEMBROS:** Carlos José Arcanjo e Marcos Vinicius da Silva, para realizar os procedimentos para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços e abertura dos envelopes de habilitação, referentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2812.57/2023**, referente ao processo administrativo de nº **2812.57/2023**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.** O presidente da Comissão procedeu com a abertura da sessão pública pontualmente as 08h:30min, (Oito Horas e Trinta Minutos), como estava previsto em Edital, apresentando o Objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2812.57/2023** e em seguida informou, aos licitantes presentes, que por cumprimento ao princípio da razoabilidade e ampliação da competitividade seria concedido uma tolerância de 15 minutos para participação da sessão Pública, ao passo que Às 08hs:45min (Oito Horas e Quarenta e cinco Minutos) encerrou o prazo recebendo os envelopes "**Documentos**" e "**Propostas**", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações.

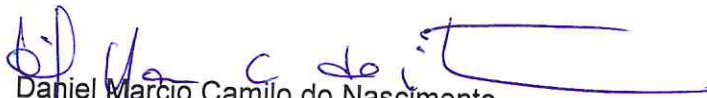
Após, solicitou que os presentes rubricassem os invólucros dos envelopes. Esclareceu, ainda, que só iria receber os envelopes, e, procederia, em ato público, com a abertura dos envelopes de Habilitação. Destarte, o presidente da comissão de licitação, juntamente com seus membros, procederam com a abertura dos envelopes de habilitação. O Presidente da CPL constou em ata o rol dos licitantes que enviaram os envelopes (habilitação e propostas lacrados), conforme abaixo:



	EMPRESA	CNPJ Nº
1	FRANCISCO ANDERSON LUCIO	29.648.829/0001-87
2	COPA ENGENHARIA LTDA	02.200.917/0001-65
3	F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO	47.145.561/0001-42
4	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	20.160.697/0001-75
5	CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA	50.484.244/0001-65

Continuando os trabalhos o presidente informou aos presentes que, para uma análise mais eficaz dos documentos de habilitação, suspenderá a sessão e divulgará o resultado de julgamento de habilitação posteriormente, nos mesmos meios de publicação em que fora divulgado o Aviso de Licitação. Esclareceu que os envelopes de propostas de preços foram rubricados, sendo empacotados posteriormente. O pacote também foi rubricado pela Comissão de Licitação. Os envelopes, empacotados, ficarão sob a guarda da Comissão de Licitação para serem abertos ou devolvidos posteriormente quando divulgado o resultado final da habilitação. O Presidente, então, constatando que nada mais havia a tratar, declarou encerrada a sessão às 10:30 (Dez horas e trinta minutos), do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos participantes presentes, para surtir seus efeitos legais.

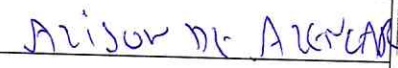
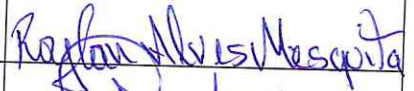
Santana do Acaraú/CE, 16 de fevereiro de 2024.

  
Daniel Marcio Camilo do Nascimento  
Presidente da CPL

  
Marcos Vinicius da Silva  
Membro

  
Carlos José Arcanjo  
Membro

Licitantes presentes que rubricaram os envelopes e a documentação de habilitação das empresas:

EMPRESA	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	ASSINATURA
FRANCISCO ANDERSON LUCIO	29.648.829/0001-87	Alison de Alencar Costa (procurador)	
F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO	47.145.561/0001-42	Raylan Alves Mesquita (procurador)	
COPA ENGENHARIA LTDA	02.200.917/0001-65	Francisco Correia Neto (procurador)	